

Processo:

53107.004879/2019-55

Documento:

6614680



2019/2020

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912440389, QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANA		
CNPJ/MF: 76.071.869/0001-99	Inscrição Estadual: IMUNE	
Nome Fantasia: IPEM		
Endereço: Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 82510-050
Endereço Eletrônico: anderson@ipem.pr.gov.br	Telefone: (41) 3251-2306	
Representante Legal I: RUBENS DE CAMARGO PENTEADO		
Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE	RG: 841.188-3 - SESP/PR	CPF: 402.725.249-72

CONTRATADA		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251, Bloco I, 4º andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900

Processo: 53107.004879/2019-55 Documento: 6614680

Endereço Eletrônico: clientespr@correios.com.br	Telefone: (41) 3310-3821
Representante Legal I: ALEX DO NASCIMENTO	
RG: 1156187/SSP/DF	CPF: 603.228.101-91
Representante Legal II: ALESSANDRA FERRARI WEBER	
RG: 1165778/SSP/DF	CPF: 602.797.101-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912440389, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18 / 04 / 2019 até 17 / 04 / 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3 33 90 3917

Processo: 53107.004879/2019-55 Documento: 6614680

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22.66.5.20.55.2034-0001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO, Usuário Externo**, em 16/04/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Elias Schneider Junior, Agente de Correios - Suporte**, em 16/04/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Roberto Soares dos Reis, Agente de Correios - Suporte**, em 16/04/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alex Ferreira Bomfim, Gerente Atividade - CTC TP IV - G3**, em 16/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ailson de Jesus Felipe, Gerente Atividade - CTC TP IV - G3**, em 16/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6614680** e o código CRC **9C437379**.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR
EXTRATO DE CONTRATO
PROTOCOLO: 15.720.893-4. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. CNPJ nº 05.047.086/0001-21. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – conforme Edital de Chamada Pública de Credenciamento 001/2018-FUNDEPAR. VALOR: R\$ 2.312.542,39 (dois milhões trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). EMPENHO 19002787. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41031236806446133903201100. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
386671319

Documento emitido em 10/05/2019 09:37:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10429 | 06/05/2019 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br
39786/2019

entrega e ciência às instâncias de controle atoriamente deverão ser fornecidas ao IAP para integrar o procedimento

estudo no seu endereço eletrônico les/conteudo/conteudo.php?conteudo=772

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

39780/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2019

PROTOCOLO: 15.721.021-1. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. CNPJ nº 05.047.086/0001-21. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – conforme Edital de Chamada Pública de Credenciamento 001/2018-FUNDEPAR. VALOR: R\$ 1.237.656,89 (um milhão duzentos e trinta e sete reais e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos). EMPENHO 19002878. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41031236806446133903201100. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2019.

39833/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 192/2019

PROTOCOLO: 15.721.127-7. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Mista Agroindustrial Familiar de Palmital. CNPJ nº 12.369.698/0001-04. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – conforme Edital de Chamada Pública de Credenciamento 001/2018-FUNDEPAR. VALOR: R\$ 58.484,81 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). EMPENHO: 19002780. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41031236806446133903200116. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019.

39890/2019

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL FUNDEPAR

EXTRATO DE CONTRATO N.º 193/2019

PROTOCOLO: 15.721.022-0. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR. CONTRATADA: Cooperativa Mista Triunfense dos Agricultores e Agricultoras Familiares Ltda. CNPJ nº 22.244.279/0001-91. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar – conforme Edital de Chamada Pública de Credenciamento 001/2018-FUNDEPAR. VALOR: R\$ 86.353,28 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). EMPENHO 19002787. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41031236806446133903200116. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019.

39759/2019

IAP

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
Nº 015/2018 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução CEMA nº 094/2014 e à Portaria IAP nº 260/2014, torna público que a empresa Ambiental Campos Gerais Gerenciamento de Resíduos Ltda., CNPJ nº 26.393.096/0001-99, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento denominado **Aterro Sanitário de Grande Porte e Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil (Resíduos Classe A – Inertes)**, a ser localizado no município de Ponta Grossa - PR, conforme consta no procedimento administrativo SGA nº 14.505.245-9.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
Nº 016/2018 – IAP/DIALE/DAI

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução CEMA nº 094/2014 e à Portaria IAP nº 260/2014, torna público que a empresa Limpeza e Conservação PEMA Ltda. - EPP, CNPJ nº 03.040.285/0004-25, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, de empreendimento para destinação de resíduos, projetado para conter: **Aterro Industrial Classe II, Aterro Sanitário de Grande Porte, Unidade de Triagem de Resíduos Recicláveis e Aterro de Reservação de Resíduos da Construção Civil – Resíduos Classe A**, a ser localizado no município de Laranjeiras do Sul - PR, conforme consta no procedimento administrativo SGA nº 15.173.982-2.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento administrativo.

O IAP disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico <http://www.iap.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=772> Curitiba, 17 de abril de 2019.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

39782/2019

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP
EXTRATO DA PORTARIA Nº 74/2019 GDP

Designar o servidor Aramis Konart, RG 1.487.990-0, para acompanhar e fiscalizar a locação de imóvel pertencente ao Escritório Regional do IAP em União da por intermédio do Contrato nº 005/2019, oriundo da dispensa de Licitação nº 5249/2019/IAP, formalizado com o locador JOSÉ AUGUSTO BARBOSA. Curitiba, 30 de abril de 2019. José Volnei Bisognin – Diretor Presidente.

39508/2019

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912440389

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: prorrogação de vigência do contrato original por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 18/04/2019 a 17/04/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado eletronicamente pelos Representantes Legais dos Contratantes em 16 de abril de 2019.

39944/2019

UEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2019-PROAF/DM

1. OBJETO: CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos na área de língua e cultura japonesa para constituição de um banco nominal de professores para ministrar aulas do curso de cultura e língua japonesa, no Núcleo de Estudos da Cultura Japonesa da Universidade Estadual de Londrina, conforme suas necessidades.